FITO
FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Compras Administração <compras@fito.br>

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/20

2 mensagens

comercial <comercial@ulrik.com.br> 3 de dezembro de 2020 11:18
Para: compras@fito.br
Cc: comercial@ulrik.com.br

À

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO (FITO)

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Rua Camélia, n. 26 – Jardim das Flores

OSASCO – S.P.

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/20

PROCESSO Nº 325/20

Data da Sessão Pública: 07/12/2020 às 10:00 horas.

OBJETO: "...CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIA A SER EXECUTADO NAS DEPENDÊNCIAS E UNIDADES DE EDUCAÇÃO PERTENCENTES À FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO – FITO, CONFORME ANEXO I, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 005/20..."

Prezada Senhora Pregoeira Natália,

A empresa **ULRIK CLEAN EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.399.944/0001-98, estabelecida na Rua Jurubatuba, n. 1350 – Sala 1113 – Centro, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Tel.: 011-2381-8395 – 2988-3900, vem pela presente solicitar os seguintes ESCLARECIMENTOS:

Com intuito de participação no pregão acima citado, solicitamos os seguintes esclarecimentos;

1 - Na ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO DO ANEXO I TEMOS:

EXEMPLO:

ESCALA DE TRABALHO	Nº DE POSTOS
12x36 Diurno de 2ª feira a Domingo	**02 postos de 24 horas**
12x36 Noturno de 2ª feira a Domingo	**02 postos de 24 horas**
6X1 Diurno de 2ª a Sábado	**03 - O posto referente à escala 6 X 1 DIURNO SEMANAIS DE SEGUNDA À SÁBADO (obedecendo às regras da CLT de 44 horas semanais) será ocupado por três pessoas e serão sempre por duas mulheres e um homem.**

JÁ NA DESCRIÇÃO DA ESCALA DE TRABALHO TEMOS:

04 colaboradores dividido em dois grupos de trabalho na escala diurna de 12X36.

04 colaboradores dividido em dois grupos de trabalho na escala noturna de12X36 –

 Nessa escala 12X36, cada colaborador trabalhará 15 dias no mês (mês com 30 dias), sendo assim, para cobrir o posto nas 24 horas, dois colaboradores trabalharão em um dia e os outros dois no dia seguinte, assim sucessivamente, tanto diurno quanto noturno.

 03 colaboradores na escala 6X1 – aqui, nesta escala 6X1, cada colaborador trabalhará 26 dias no mês (mês com 30 dias).

 Totalizando 11 colaboradores em cada unidade supracitada.

PORTANTO AFIRMAMOS:

02 postos de 24 horas É IGUAL A 8 FUNCIONÁRIOS E NÃO 4 FUNCIONÁRIOS COMO CITADO.

Na escala 6X1 fala claramente sobre obedecer a regra da CLT de 44 Horas Semanais.

Já na Descrição fala que cada colaborador deverá trabalha 26 dias no mês na escala 6X1, o que claramente dará mais de 44 Horas Semanais.

No MODELO VIII – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL e nos Detalhamentos da Planilhas de Preços não consta os custos para o SUPERVISOR, deveria ter uma planilha separada de detalhamento para composição de tais custos.

PERGUNTAS:

1 – Favor exemplificar e/ou retificar a quantidade exata dos postos nas jornadas informadas (12 X 36) na tabela acima (como exemplo).

2 – Favor detalhar melhor o/ou horários na jornada de trabalho na escala 6 X 1, visto que está sendo que está afirmado que não poderá ultrapassar as 44 horas semanais.

3 – Favor retificar e/ou incluir no Modelo de Proposta os custos e gastos para a função de Supervisor, que também fará parte do quadro fixo de funcionários, ou seja, será exclusivo deste contrato.

4 - a serem contratados.

5 – Favor informar se na reposição de intervalo intrajornada poderá ser paga através do Artigo 71, ou deverá ter outro profissional para a cobertura dos mesmos.

6 – Se para estes profissionais devem ser considerados os adicionais de função e periculosidade conforme prevê o Artigo 7º, inciso XXIII, da CF, é regulamentado pelo artigo 193 da CLT, visto que os mesmo são "VIGIAS" e tem entre outras a função de guarda do patrimônio e exercem a vigilância de fábricas, armazéns, residências, estacionamentos, edifícios públicos, privados e outros.

Obs.: Reiteramos esta informação visto à várias jurisprudências e processos a favor dos trabalhadores que exercem esta função específica, que caso fossemos citar aqui não bastaria apenas este e-mail.

Obs.: Deve ser respondido este questionamento com a firmação de sim e/ou não, pois como já mencionado no questionamento anterior a empresa "FITO" é corresponsável por qualquer tipo de questionamento e/ou processo trabalhista sobre a causa em questão.

Favor detalhar as respostas dos questionamentos ponto a ponto, ou seja do 1 ao 6.

Ficamos no aguardo de um retorno deste o mais breve possível.

Agradecemos antecipadamente,

Atenciosamente.

Adriano Nieri
Gerente Comercial

(11) 97165-4417 - whatsapp

(11) 2381-8395 / 2988-3900

http://www.ulrik.com.br/

Compras Administração <compras@fito.br> 3 de dezembro de 2020 13:00
Para: comercial <comercial@ulrik.com.br>

Recebido.

Nathalia
[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Nathalia Bocato
Compras

R. Camélia nº 26, Osasco - SP / CEP: 06110-300
Fone/Fax.: (11) 3652-3022
Cel. Corporativo.: (11) 96778-1090
E-mail.: nathalia.bocato@fito.br
Sites.: www.fito.br - www.fito.edu.br

Horário de recebimento de mercadorias: das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de segunda à sexta feira.